Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1282

LEI Nº 1.708

DE 17 DE MARÇO DE 1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 23/04/1994
pag. 6
ADEMAR CAFEO
SECRETARIO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS -- DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÍ(APAE RENASCER).

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapuí (APAE-RENASCER) , com sede nesta cidade de Itapuí.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 demarço del994

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário